

Comunicado de Anúncio
Certifica-se que este Edital "Comunicação para exercício de direito de preferência na venda de Prédio Rústico" foi afixado em lugar de Costureira para consulta pública

COMUNICAÇÃO PARA EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE PRÉDIO RÚSTICO

Para efeitos dos artigos 416.º e 1380º e seguintes do Código Civil; da Lei n.º 111/2015, de 27 de Agosto, da Portaria n.º 219/2016, de 9 de Agosto e do Decreto-Lei nº 73/2009, de 31 de março (Regime Jurídico da RAN), na sua redação atual, o proprietário do imóvel abaixo indicado, atenta a impossibilidade de notificar os proprietários dos prédios confinantes ao referido imóvel que sejam titulares de direitos de preferência legais na venda dos mesmos nas respetivas moradas e/ou identificar o paradeiro dos mesmos, vem comunicar, por este meio, aos Preferentes Legais a sua intenção de **PROCEDER À VENDA** do Imóvel infra identificado, expondo-se nas condições que ora se apresentam:

- **Imóvel:** prédio rústico com 3800 m², sito em Fonte do Ferro, freguesia de Lousa, concelho de Loures, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Loures sob o número TRÊS MIL E CEM, da freguesia de Lousa, inscrito na respetiva matriz rústica sob o artigo 71 seção F.

- **Vendedor:** VITÓRIA MARIA SOUSA MATEUS, contribuinte fiscal n.º 114484457, solteira, maior, natural da freguesia de Loures concelho de Loures, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 2, 1º Dtº, Botica, em Loures, titular do Cartão de Cidadão n.º 08072136 ZZY0, válido até 29/09/2030, emitido pela República Portuguesa.

- **Comprador:** MAKSYM KOCHURIN, contribuinte fiscal n.º 310771595, casado com Vitlana Kochirina, sob o regime separação de bens, natural e nacional da Ucrânia, residente na Rua Sousa Pinto, n.º 11, BL. B-6a, em Lisboa, portador do Título de Residência n.º 98G60T187, válido até 06/04/2026, emitido pela AIMA de Viseu.

- **Preço:** € 13.800 (treze mil e oitocentos euros).
- **Condições de Pagamento:** O pagamento de 13.800,00 (treze mil e oitocentos euros), a pagar no ato e data da celebração da escritura.
- **Data da Escritura:** até 26 de maio de 2025.
- **Estado do Imóvel:** O Imóvel será vendido no estado em que se encontra, livre de ónus ou encargos que afetem o título de propriedade do mesmo.
- **Custos, Impostos e Despesas:** Todos os custos, impostos e despesas relacionados com a celebração da respetiva escritura de compra e venda e com os respetivos registos serão suportados pelo respetivo Comprador.

O prazo para exercício da preferência é de 15 dias corridos contados da publicação do presente aviso, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 416.º e dos artigos 225.º e seguintes do Código Civil, sob pena de caducidade do respetivo direito de preferência.

- Contactos: ubarradas@remax.pt (solicitamos que em qualquer contacto seja indicada a referência interna do imóvel: www.remax.pt/120992536-90)